

Governo do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº: E-03/100.237/2006

INTERESSADO: INSTITUTO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE PARACAMBI

PARECER CEE Nº 014/2009

Reconhece o Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Informação pelo prazo de 5 (cinco) anos, ministrado pelo Instituto Superior de Tecnologia de Paracambi, mantido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica, com sede na Rua Sebastião Lacerda s/nº, Fábrica — Paracambi/RJ,para funcionamento exclusivo em sua sede, a partir da publicação deste Parecer no Diário Oficial.

HISTÓRICO

A Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, Professora Terezinha G. de M. Lameira, na qualidade de Representante Legal da entidade, por meio do Ofício FAETEC/PR nº 708, de 10/07/2006, encaminha a este Conselho Estadual de Educação o Projeto Institucional do Instituto Superior de Tecnologia de Paracambi e solicita reconhecimento do <u>Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Informação</u>.

A matéria está alinhada no Conselho Estadual de Educação pelo Processo nº E-03/100.237/2006.

O Município de Paracambi, onde está situado o Instituto Superior de Tecnologia, faz parte da região metropolitana, situada nas margens da Rodovia Presidente Dutra, a 80 km da capital. Limita-se ao norte com os Municípios de Engenheiro Paulo de Frontin e Mendes, a noroeste com o Município de Piraí, ao sul com o Município de Itaguaí e Seropédica, e a sudeste com Japeri.

Em 13 de novembro de 2000, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Lei nº 3.488, criou o Instituto Superior de Tecnologia de Paracambi, tendo como mantenedora a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

Em maio de 2005 o Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro, pelo Parecer CEE nº 121/2005, de 24 de maio de 2005, credencia o Instituto Superior de Tecnologia de Paracambi e autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Informação.

Da Mantenedora

Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC – Instituição de personalidade jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação, que, entre outras atribuições instituídas pela Lei nº 1.176/87, atua no gerenciamento da Rede de Ensino Tecnológico do Estado do Rio de Janeiro, tendo seu estatuto posteriormente alterado e consolidado por força do Decreto nº 24.415, de 26/06/98.

Da Mantida

O Instituto Superior de Tecnologia de Paracambi localizado na Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Fábrica – Paracambi/RJ, dirigido pela Professora Dalva Zatorre de Medeiros, matrícula 767-4, apresenta como missão: "participar da transformação da Sociedade, atendendo às aspirações da comunidade e tornando-se fator de integração local e regional, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão com utilização de recursos pedagógicos e tecnológicos com qualidade, eficiência e eficácia em seus cursos".

Processo nº: E-03/100.237/2006

Identificação do Curso

Titulação: Superior de Tecnologia em Sistema de Informação.

Modalidade do Curso: Presencial – sistema de matrícula semestral.

Número de semestres letivos: 05 (cinco) semestres letivos.

Número de vagas: 120 (cento e vinte) vagas anuais, sendo 60 (sessenta) vagas para o turno da

manhã e 60 (sessenta) vagas para o turno da noite.

Carga Horária Total: 2.840 horas.

Horário de funcionamento: matutino e noturno.

Infra-estrutura

O curso possui (8) salas de aulas convencionais, (4) salas ambiente, de professores, áreas de circulação, sanitários, salas de estudos para alunos, área de convênio estudantil satisfatórios. Não há indicação de cantinas e/ou restaurantes e área esportiva. As salas de aulas são boas, existindo a possibilidade de serem multifuncionais, havendo até "smart boart" em uma delas. O laboratório de Informática está equipado com (18) computadores ligados em rede, funcionando em ambiente windows com acesso à internet e um servidor. A biblioteca possui 24 mesas para estudo, 10 estantes, 5 computadores, uma bibliotecária e dois assistentes. Os recursos audiovisuais são satisfatórios.

Da Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pela Portaria CEE nº 1.032, de 09 de julho de 2008, constituída pelas professoras Eliane Falção de Araújo, Mestre em Educação, Vera Benjamim Werneck, Doutora em Engenharia de Sistema e Computação e Jacqueline da Cunha Vasconcellos, Assessora Técnica do CEE/RJ, matrícula 247.776-8, para, sob a presidência da primeira, verificarem, *in loco*, as condições de ensino do curso, constataram serem elas adequadas ao funcionamento e concluíram: "A partir das observações mencionadas nos itens anteriores e das informações contidas nos autos, a Comissão Verificadora constatou que o curso atende às condições adequadas de funcionamento e recomenda a renovação do curso em tela, ressaltando a boa matriz curricular, o currículo dos docentes, a infra-estrutura, localizada ao redor de uma comunidade carente onde existem mais duas Universidades, ambas particulares".

VOTO DO RELATOR

Em face da instrução processual, em função da verificação *in loco* e dos relatórios da Comissão Verificadora designada, é nosso parecer RECONHECER o **Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Informação**, ministrado pelo <u>Instituto Superior de Tecnologia de Paracambi</u>, mantido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, com sede na Rua Sebastião Lacerda s/nº, Fábrica – Paracambi - Rio de Janeiro, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para funcionamento exclusivo em sua sede, a partir da publicação deste Parecer em Diário Oficial.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2009.

José Carlos Mendes Martins - Presidente José Remizio Moreira Garrido - Relator Antonio Rodrigues da Silva Arlindenor Pedro de Souza José Luiz Rangel Sampaio Fernandes Nival Nunes de Almeida Paulo Alcântara Gomes

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade. SALAS DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 2009.

> Arlindenor Pedro de Souza Vice-Presidente